



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: [pmbofete.assessoria@ig.com.br](mailto:pmbofete.assessoria@ig.com.br)  
[prefeiturabofete@hotmail.com](mailto:prefeiturabofete@hotmail.com)  
[pmbofete@bof.com.br](mailto:pmbofete@bof.com.br)

## Decreto nº 1.920. De 07 de novembro de 2005.

Declara Facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais, no dia **14** de novembro do ano em curso e dá outras providências.

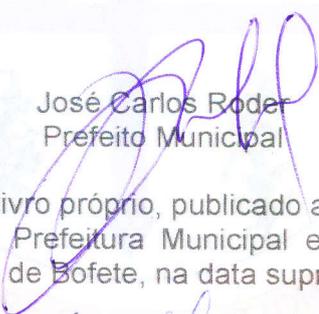
Considerando-se que o próximo dia **14** de novembro de 2005, ocorrerá em uma segunda feira, véspera do dia 15 " **Feriado Nacional**".

### DECRETA

Artigo 1º- Fica Declarado Facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais, no próximo dia 14 de novembro do ano em curso (Segunda Feira), com exceção do Setor de Limpeza Pública e Departamento de Saúde, que prestam serviços sem interrupção.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito de 07 de Novembro de 2005.

  
José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

  
Beneorides Sante Maracajá  
Chefe da Lançadoria